REQUERIMENTO Nº 1350/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. SÍRIO ANTONIO CAMPAGNOLLO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sirio Antonio Campagnollo, ocorrido no último dia 19 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua José João Sans, 136, Jardim Cavalheiro,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Sirio Antonio Campagnollo tinha 55 anos e era casado com Núbia Santos França e deixou a filha Ana Carolina.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de outubro de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**